



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 123 /2016

VISTO
20/04/2016
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, seja providenciada a regularização fundiária e a concessão de escrituras dos imóveis no bairro Nova Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude das diversas manifestações populares reivindicando à legalização dos referidos atos, pois foi instituído em Aracruz, através da Lei Municipal nº 3.864/14, o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social, Específico e Inominado, em consonância com a legislação e diplomas legais pertinentes, especialmente, o provimento nº 33/13 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto das Cidades), Lei Federal nº 11.977/09 e Lei Federal 12.424/11.

Neste sentido, o Município poderá regularizar e fazer com que as pessoas de baixa renda tenham suas escrituras, uma vez que esta realidade acontece na maioria das cidades brasileiras e a causa frequente é a falta de acesso ao direito social à moradia.

Mencionamos ainda, o fato de que quando o cidadão tem o seu imóvel regularizado, passa a ter mais dignidade e segurança, podendo conseguir financiamentos nas Instituições Financeiras.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Todo imóvel regularizado torna possível um planejamento melhor da cidade e passa a fazer parte do cadastro municipal para pagamento de impostos, pois o Gestor Municipal precisa fazer o que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal e não pode abrir mão de receita, pois a arrecadação de impostos é que possibilita o retorno de melhorias para população.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 19 de abril de 2016.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora - PDT